



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"
CNPJ: 10.727.329/0001-02

**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.727.329/0001-02**, com endereço administrativo à Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo nº 368, Centro, CEP: 59.390-000 – Lagoa Nova/RN, neste ato representado(a) pelo seu presidente, Sr **LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito CPF nº XXX.173.384-XX, residente e domiciliado a Rua Nozinho Felipe, 107 – Centro – LAGOA NOVA/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GUSTAVO DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ. **33.459.874/0001-60** com sede na rua Antônio Basílio, Centro, Acari/RN, neste ato representado pelo Senhor **LUÍS GUSTAVO PEREIRA DE MEDEIROS DELGADO**, do CPF/MF nº XXX.944.474-XX doravante denominado **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, e de acordo com as formalidades constantes no Processo Administrativo nº 026/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2021 determinam por meio deste, alterar o referido contrato consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (DOZE) MESES**, com a empresa **GUSTAVO DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, que tem por objetivo **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a partir de 15 de maio de 2024, encerrando-se em 14 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo Administrativo nº 026/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lagoa Nova/RN, 13 de maio de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"
CNPJ: 10.727.329/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN
CNPJ: 10.727.329/0001-02
LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

GUSTAVO DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 33.459.874/0001-60
LUÍS GUSTAVO PEREIRA DE MEDEIROS DELGADO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) NOME: Maria Marluce Felix
CPF N°: 785.324.004-00

2) NOME: João Pedro F. de França
CPF N°: 200.688.304-08